Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 09/09/2026.
Número da edição: 2974

PORTARIA Nº 2438/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 92/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Processo Administrativo nº. 49/2026, cujo objetivo é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras comuns e multifuncionais, com fornecimento dos equipamentos incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de toner, cilindros e demais insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, em atendimento à demanda da Administração Pública Municipal de Itaquiraí/MS.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato- **Titular**	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde
Fiscal de contrato- **Suplente**	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal de contrato- **Titular**	SILVANA DA SILVA SANTA ANA	7112	Administração
Fiscal de contrato - **Suplente**	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal de contrato- **Titular**	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal de contrato- **Suplente**	TÂNIA DE FATIMA DA SILVA	438	Assistência Social
Fiscal de contrato- **Titular**	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED
Fiscal de contrato - **Suplente**	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	SEMED

Fiscal de contrato- **Titular**	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	3360/1-7	Planejamento e Finanças
Fiscal de contrato- **Suplente**	JOANA BEATRIZ ROCHA ALVES	4470-9	Planejamento e Finanças

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 08 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jurídico